

TERMO DE APOSTILA

1º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 118/2020/HU-SE/EBSERH FIRMADO ENTRE O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE/EBSERH E A EMPRESA WAGNER ALBUQUERQUE PINTO.

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE/EBSERH, instituído pelo Decreto-Lei 267/68, localizado na Rua Cláudio Batista, nº 505, Bairro Palestina, CEP: 49.060-025, Aracaju/Sergipe, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0010-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua **Superintendente**, a **Profª Drª Ângela Maria da Silva**, brasileira, portadora do RG nº 155.286/SSP-SE e do CPF nº 076.960.865-53, nomeada pela portaria nº 127 de 31 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Serviço EBSERH/Sede nº 12, fl. 43, de 04 de novembro de 2013, e por seu **Gerente Administrativo**, o **Economista Edélzio Alves Costa Júnior**, brasileiro, portador do RG nº 858.972/SSP-SE e do CPF nº 585.795.405-34, nomeado pela portaria nº 059 de 19 de Fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço EBSERH/Sede, nº 029, fl. 05, de 24 de Fevereiro de 2014, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, e a empresa **WAGNER ALBUQUERQUE PINTO**, doravante denominada **CONTRATADA**, localizada na Avenida Gonçalo Prado Rolemberg, nº 43, Bairro: São José, CEP: 49.015-230, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob nº 07.347.607/0001-91, neste ato, representada pelo **Sr. Wagner Albuquerque Pinto**, portador do CPF nº 187.154.732-72 e do RG nº 0560064-2, **celebram** o presente **Termo de Apostila** em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações e regulamentações, e consoante o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 23530.001568/2021-98, vinculado ao Processo Administrativo nº 23530.013322/2020-88, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostila a **retificação da vigência do contrato nº 118/2020/HU-SE/EBSERH, bem como do CNPJ da CONTRATADA**. Este contrato refere-se à **Prestação de Serviços Contínuos de Nutrição e Alimentação Hospitalar**, visando ao fornecimento de dietas a pacientes (adultos e infantis), refeições para acompanhantes legalmente instituídos e para residentes do Hospital Universitário de Sergipe/EBSERH.

Subcláusula Primeira – A primeira retificação será aplicada na vigência do contrato em tela publicado no DOU de 24/12/2020, seção 3, página 106, desta forma, **onde se lê: “vigência: 21/12/2020 a 20/12/2021”, leia-se: “vigência: 27/12/2020 a 26/12/2021”, onde se lê: “data de assinatura: 21/12/2020”, leia-se: “data de assinatura: 27/12/2020”.**

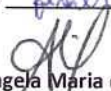
Subcláusula Segunda – A retificação seguinte será aplicada no número do CNPJ da empresa CONTRATADA constante no preâmbulo do contrato em tela e na publicação do contrato no DOU de 24/12/2020, seção 3, página 106, desta forma, **onde se lê: “CNPJ sob o nº 07.347.607/0001-91”, leia-se: “CNPJ sob o nº 07.347.607/0002-72”.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 118/2020/HU-SE/EBSERH que não foram modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem de comum acordo, firmam as partes este instrumento em **01 (uma)** via, na presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Aracaju/SE, 22 de fevereiro de 2021


Profª Drª Ângela Maria da Silva
Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe/EBSERH
CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº: _____

Nome: _____ CPF nº: _____

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/02/2021 | Edição: 35 | Seção: 3 | Página: 65

Órgão: Ministério da Educação/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/EBSERH - Filial Hospital Universitário da UFS

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

RETIFICAÇÃO. Processo nº 23530.013322/2020-80. CNPJ CONTRATANTE: 15.126.437/0010-95. CONTRATANTE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE/EBSERH. CNPJ CONTRATADA: 07.347.607/0001-91. CONTRATADA: Wagner Albuquerque Pinto. No extrato do Contrato nº 118/2020/HU-SE/EBSERH publicado no DOU de 24/12/2020, Seção 3, Pág. 106, onde se lê: Vigência: 21/12/2020 a 20/12/2021, Data de Assinatura: 21/12/2020, leia-se: Vigência: 27/12/2020 a 26/12/2021, Data de Assinatura: 27/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 22/02/2021);

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/02/2021 | Edição: 38 | Seção: 3 | Página: 66

Órgão: Ministério da Educação/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/EBSERH - Filial Hospital Universitário da UFS

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE APOSTILAMENTO

RETIFICAÇÃO. Processo nº 23530.013322/2020-80. CNPJ CONTRATANTE: 15.126.437/0010-95. CONTRATANTE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE/EBSERH. CNPJ CONTRATADA: 07.347.607/0001-91. CONTRATADA: Wagner Albuquerque Pinto. No extrato do Contrato nº 118/2020/HU-SE/EBSERH publicado no DOU de 24/02/2021, Seção 3, Pág. 65, onde se lê: Vigência: 21/12/2020 a 20/12/2021, Data de Assinatura: 21/12/2020, leia-se: Vigência: 27/12/2020 a 26/12/2021, Data de Assinatura: 27/12/2020. Onde se lê: CNPJ: 07.347.607/0001-91, leia-se: CNPJ: 07.347.607/0002-72.

(COMPRASNET 4.0 - 25/02/2021).'

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.